



# Revista Ouvidoria da MULHER

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA



Secretaria de  
Políticas para as Mulheres





# Sumário

- 04 Em 2013, a Ouvidoria da SPM completa 10 anos de existência
- 06 Acordo de cooperação entre Ouvidoria Geral e Secretaria Geral da Presidência da República
- 08 Reunião das Ouvidorias com Pautas Sociais
- 11 III Seminário Nacional de Ouvidores do Sistema do Conselho Federal De Engenharia e Agronomia – Confea
- 12 Encontro Nacional de Ministérios Públicos sobre a Lei Maria da Penha
- 14 Grupo de Trabalho sobre o PLS 236/2012 Código Penal
- 18 Denúncias recebidas na Ouvidoria da Mulher em 2012
- 21 Ouvidoria da SPM e a Convenção de Haia
- 23 Cartilha da OGU traz o passo-a-passo da criação de uma Ouvidoria

# Em 2013, a Ouvidoria da SPM completa 10 anos de existência



Quando a Ouvidoria iniciou suas atividades em 2003, ainda não tínhamos a Lei Maria da Penha, havia poucos organismos de políticas para mulheres e serviços de atendimento específicos. A questão de gênero não desfrutava a visibilidade atual. O feminismo era uma bandeira levantada pelo movimento social e apenas em 2003 conquistou espaço e status dentro do governo federal com a criação da

SPM. A Ouvidoria também colaborou para a evolução desta trajetória.

De 2003 a 2011, a Ouvidoria recebeu mais de cinco mil casos: uma rica fonte de material para estudo sobre as políticas voltadas às mulheres brasileiras. Todavia, devido à limitação do atual sistema de registro, ainda não é possível visualizar a diversidade de temas por ela tratados.



## Pesquisa sobre a Ouvidoria

Para vislumbrarmos a riqueza dos dados e casos registrados e tratados na Ouvidoria desde sua criação em 2003, a SPM publicou em novembro de 2012 a Chamada Pública com o objetivo de estabelecer uma parceria com as Universidades Federais para elaboração de um estudo sobre a evolução da garantia de direitos das mulheres, utilizando como base todos os casos recebidos pela Ouvidoria, desde o ano de sua criação em 2003 até o final de 2012.

A pesquisa visa analisar as demandas relacionadas a públicos determinados e quer ainda elaborar uma avaliação qualitativa de temas específicos.

As perguntas que queremos que sejam respondidas são: quantas são e qual o teor das demandas relacionadas às mulheres negras, indígenas, quilombolas, lésbicas, deficientes, rurais, meninas, adolescentes ou brasileiras no exterior? Do que tratam as demandas relacionadas aos temas: trabalho, comunicação e mídia, enfrentamento à violência, educação, saúde ou previdência social?

A Ouvidoria pretende com a pesquisa colaborar com os estudos acadêmicos sobre a questão de gênero no Brasil e o desenvolvimento das políticas públicas voltadas às mulheres brasileiras.

Edital disponível em: <http://www.sepm.gov.br/Editais/editais-2012/editais-2012>

Maiores informações podem ser solicitadas pelo e-mail [pesquisaouvidoria@spmulheres.gov.br](mailto:pesquisaouvidoria@spmulheres.gov.br)

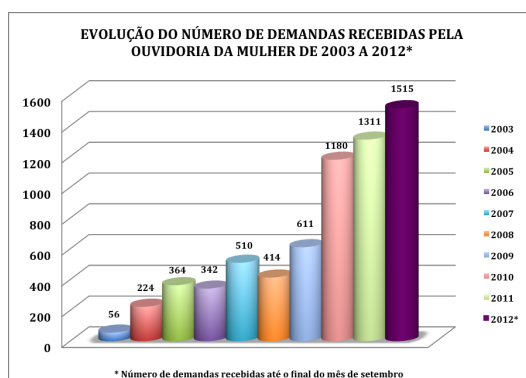
## Dados da Ouvidoria da Mulher/SPM - de Jan a Set de 2012

### 1. Aumento do número de demandas no ano de 2012

O aumento do número de demandas recebidas no decorrer desde a criação da Ouvidoria em junho de 2003 até os dias atuais é reflexo do trabalho desenvolvido pela SPM ao longo dos anos, compreendendo a efetivação das políticas públicas, a implementação da Lei Maria da Penha, a criação e divulgação dos serviços da Rede de Atendimento, além da crescente conscientização da população acerca das problemáticas de gênero.

Abaixo o gráfico que demonstra esta evolução:

Gráfico 1: Número de demandas recebidas pela Ouvidoria de 2003 a setembro de 2012.



Fonte: Ouvidoria da Mulher/SPM

## Acordo de cooperação entre Ouvidoria Geral e Secretaria Geral da Presidência da República



Iniciamos o ano com o fortalecimento da parceria entre Ouvidoria Geral da União (OGU) e a Secretaria Geral da Presidência da República (SGPR).

Por ocasião do evento de comemoração dos 9 anos de criação e atividades da Ouvidoria da SPM em 15 de junho, foi firmado um Acordo de Cooperação entre estes dois órgãos com o objetivo de estruturar e sistematizar um rede de trabalho entre as Ouvidorias Públicas com pautas sociais, tendo a Ministra de Estado Chefe da Secretaria de Políticas para as Mulheres assinado o referido Acordo como testemunha.

Desde então, muitas ações, projetos e eventos tem sido desenvolvidos tanto pela Ouvidoria Geral da União quanto pela Secretaria Geral da Presidência da República. E a Ouvidoria da SPM tem participado ativamente destas atividades, como por exemplo, a contribuição para a elaboração do Diagnóstico das Ouvidorias Federais e para a Cartilha de Orientação para a Implementação da Lei de Acesso à Informação nas Ouvidorias Públicas, a participação no evento de lançamento do tridígito para ouvidorias, a

integração no Grupo de Trabalho do Fórum Governamental de Participação Social, etc.

## Fórum Governamental de Participação Social - FOGOPS

Em abril deste ano foram retomadas as reuniões do Fórum Governamental de Participação Social (FOGOPS), coordenado pela Secretaria Geral da Presidência da República, e que tem como objetivo principal o fortalecimento da atuação democrática, promovendo espaço de diálogo, formação, participação e busca de consensos.

Como instância intragovernamental, ele conduz debates sobre a construção de mecanismos de ampliação da participação social no âmbito do governo federal.

Entre 2003 e 2010 foram realizados no Brasil 74 processos de conferências nacionais sobre diferentes temas, sendo que 70% deles foram debatidos pela primeira vez, tais como a Conferência de Comunicações, Segurança Pública, Igualdade Racial, Direitos das Mulheres, etc. Estima-se que mais de 5 milhões de pessoas tenham participado das diferentes etapas das conferências, no âmbito municipal, estadual e nacional.

Esse movimento provocou avanços importantes nas estruturas burocráticas do governo federal no sentido de abertura para o diálogo.

No campo das Ouvidorias, a futura Política Nacional de Participação Social deve ser um horizonte conceitual e político para o aprimoramento, consolidação e construção de ouvidorias públicas.

Entretanto, a “escuta” é um primeiro passo em uma estratégia de participação social, que tem como objetivo o compartilhamento do poder a partir de uma idéia ampliada de democracia. Este é um ponto central para o aprimoramento dos atuais mecanismos institucionais de participação social existentes.

Em agosto de 2012, durante a 3ª Reunião Ordinária do Fórum Governamental de Participação Social, deliberou-se a criação de grupos temáticos com o objetivo de elaborar recomendações de aprimoramento e articulação dos espaços e mecanismos de participação social.

Dentre os 5 grupos de trabalho criados, um deles foi o de Conselhos, Conferências e Ouvidorias, do qual a Ouvidoria da SPM faz parte. Nas reuniões do Grupo estão sendo pensadas as possibilidades de integração com conselhos e conferências, em especial, a possibilidade de fluxos de informação da ouvidoria alimentando os trabalhos em conselhos e em conferências.



O resultado das propostas do Grupo será apresentado no próximo dia 18 de dezembro por ocasião da última Reunião Ordinária do Fórum neste ano de 2012.

## Reunião das Ouvidorias com Pautas Sociais

Durante este ano foram realizadas reuniões mensais das ouvidorias de pautas sociais, com vistas a trocar informações e trabalhar de forma conjunta e desburocratizada.

As Ouvidorias com pautas sociais que fazem parte destas reuniões, além da Ouvidoria da Secretaria de Políticas para as Mulheres são: a Ouvidoria da Secretaria de Políticas e Promoção da Igualdade Racial, da Secretaria dos Direitos Humanos, do Sistema Único de Saúde, do Ministério do Trabalho, da Previdência Social, do Ministério Do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, do Departamento Penitenciário Nacional, da Fundação Nacional do Índio do Ministério Do Esporte, Ouvidoria Geral da União e Secretaria Geral da Presidência da República.

Essa interface e integração que vem se fortalecendo desde 2010 facilitam o trabalho e possibilitam ações conjuntas. Muitas cidadãs e cidadãos tiveram seus casos amplamente atendidos e/ou resolvidos graças a este trabalho conjunto.

Recentemente, em oficina de planejamento das ações para o próximo ano, a “Liga das Ouvidorias”, como é informalmente denominada, tem se manifestado no sentido de se legitimar como um Fórum Permanente com vistas a organizar uma rede de ouvidorias.

## DADOS DA OUVIDORIA EM 2012

Gráfico 2: Comparativo do número de demandas recebidas por trimestre no ano de 2012

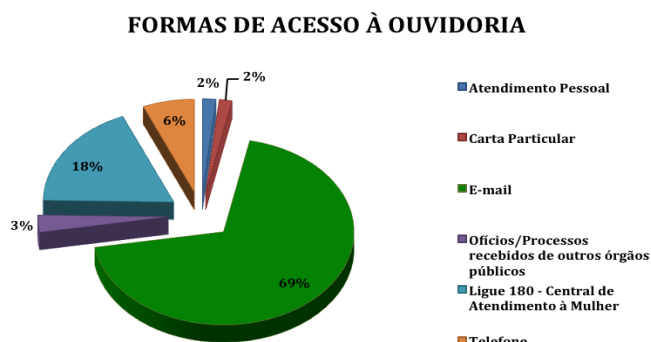


Fonte: Ouvidoria da Mulher/SPM

Entre o 1º e o 3º trimestre de 2012 houve um crescimento de 67,63% do número de demandas e este crescimento foi ainda maior no 3º trimestre de 2012 com 75,19% de aumento. Tal diferença se deve ao fato de as redes sociais estimularem a utilização deste canal para denunciar ou registrar suas manifestações.



Gráfico3–Formasdeacessomaisutilizadaspelas(os)demandantesparaacionara Ouvidoria



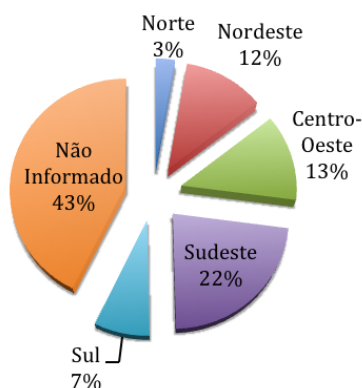
Fonte: Ouvidoria da Mulher/SPM

A facilidade de uso e a celeridade no envio da solicitação faz com que o e-mail continue sendo a forma de acesso mais utilizada pela população para acessar a Ouvidoria da Mulher da SPM contabilizando um total de 69% demandas recebidas entre os meses de janeiro a setembro de 2012.

## 2. Origem das demandas da Ouvidoria por região do país em 2012

Gráfico 4 – Demandas por região

**NÚMERO DE DEMANDAS POR REGIÃO  
JANEIRO A SETEMBRO DE 2012**



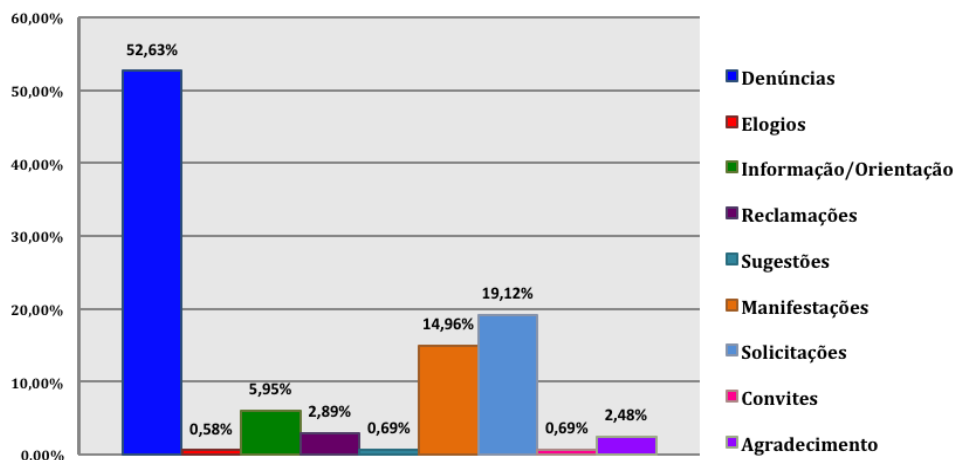
Fonte: Ouvidoria da Mulher/SPM

Neste gráfico, podemos inferir que a região Sudeste é a que mais aciona a Ouvidoria da SPM seja porque as mulheres tem denunciado mais nesta região ou porque têm mais informações sobre os serviços de atendimento como a Ouvidoria, por exemplo.

## Tipos de demanda recebidas na Ouvidoria em 2012

Gráfico 5 – Tipos de demandas recebidas

### TIPOS DE DEMANDAS RECEBIDAS JANEIRO A SETEMBRO DE 2012



Fonte: Ouvidoria da Mulher/SPM

A denúncia é sempre o carro-chefe entre as demandas recebidas, embora este ano tenha acusado uma porcentagem ainda mais representativa. Ressalta-se que cada caso recebido pela Ouvidoria pode conter mais de um tipo de demanda, como por exemplo, uma denúncia e uma reclamação no mesmo caso.



## III Seminário Nacional de Ouvidores do Sistema do Conselho Federal De Engenharia e Agronomia – Confea

A Ouvidoria da SPM foi convidada a proferir palestra durante o III Seminário Nacional de Ouvidores do Sistema CONFEA/CREA e Mútua, que ocorreu em Brasília nos dias 29 e 30 de outubro de 2012.

O Seminário teve como público-alvo os ouvidores de 27 Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia – CREAS e de representantes dos CREAS que ainda não possuem Ouvidoria, além de outros convidados.

A Ouvidora da SPM, Ana Paula Gonçalves abordou o seguinte tema: “Desafios da Ouvidoria no atendimento ao cidadão”.

A Ouvidora ressaltou a importância das Ouvidorias como uma instituição que auxilia a/o cidadã/ão em suas relações com o Estado, além dos avanços, desafios e novas perspectivas para o trabalho dos/as ouvidores/as.

Mais notícias e a íntegra da apresentação pode ser acessada no link <http://www.confea.org.br/media/Desafios%20da%20Ouvidoria%20no%20atendimento%20ao%20cidad%C3%A3o.pdf>

Fonte: página Confea (notícias)



Fonte : Luciana Braga – CREA/SE



## Encontro Nacional de Ministérios Públicos sobre a Lei Maria da Penha

A atuação da Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República (SPM-PR) para a implementação das deliberações da Convenção para a Eliminação de todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (Cedaw, na sigla em inglês) foi apresentada no 3º Encontro Nacional do Ministério Público, em 29 de novembro, em Florianópolis.

A Cedaw foi adotada pela ONU em 1979 e ratificada pelo Brasil em 1984. Até hoje, mais de 170 países já aderiram ao protocolo. A ouvidora da SPM, Ana Paula Gonçalves, informou que o primeiro relatório brasileiro de cumprimento da Cedaw foi apresentado somente em 2002, referindo-se aos períodos de 1985, 1993, 1997 e 2001.

Em 2003, ano de criação da SPM, o documento foi apresentado oralmente no comitê fiscalizador da Cedaw, criando o compromisso de que o país submeteria os

relatórios no tempo previsto”, explicou a ouvidora da Mulher. Naquele ano, o Comitê Cedaw recomendou que o Brasil adotasse uma lei sobre violência doméstica.

A partir de 2003, as políticas públicas para o enfrentamento à violência contra as mulheres foram ampliadas e passaram a incluir ações integradas como: criação de normas e padrões de atendimento, aperfeiçoamento da legislação, incentivo à constituição de redes de serviços, apoio a projetos educativos e culturais de prevenção à violência e ampliação do acesso das mulheres à justiça e aos serviços de segurança pública.

O 3º Encontro Nacional do Ministério Público aconteceu de 28 a 30 de novembro, em Florianópolis, e teve como tema a “Lei Maria da Penha e a importância da atuação interdisciplinar”.



No segundo dia do Encontro em Florianópolis, a Ouvidora fez uma apresentação sobre a interface entre a Ouvidoria da SPM e os Ministérios Públicos, tendo em vista que em 2010 foi estabelecida à parceria com os Ministérios Públicos Estaduais para encaminhamento dos casos de cárcere registrados através da Central Ligue 180, onde as atendentes da Central ao receberem ligações reconhecendo como situação de cárcere privado, acionam a “Tecla de Emergência” e automaticamente a Ouvidoria da SPM recebe um e-mail com o registro do relato que é encaminhado imediatamente ao Ministério Público do Estado correspondente, para que tomem as providências necessárias. Também através dessa parceria com os Ministérios Públicos Estaduais, a Ouvidoria encaminha todos os meses as reclamações a respeito dos serviços da rede de atendimento à mulher, recebidas pela Central Ligue 180.



## Grupo de Trabalho sobre o PLS 236/2012 Código Penal

Em 02 de julho de 2012, a Ministra de Estado Chefe da Secretaria de Políticas para as Mulheres, Eleonora Menicucci, criou um Grupo de Trabalho por meio de Portaria para analisar a proposta do Projeto de Lei que cria o novo Código Penal.

Desde a criação deste Grupo, foram realizadas 15 reuniões, sendo a maioria delas destinadas às oitivas de representantes do Ministério Público, Judiciário, Secretaria de Assuntos Legislativos do Ministério da Justiça e sociedade civil. Além disso, recebemos muitas contribuições por escrito de diferentes segmentos.

Esta metodologia foi de suma importância, porque através destas oitivas pudemos ter uma visão do contexto atual e as principais implicações no que tange as questões referentes à violência e discriminação contra a mulher em matéria penal.

Devido à prorrogação dos prazos para entrega de Emendas por parte dos /as Senadores/as, e tendo em vista que coube ao Ministério da Justiça sistematizar as propostas de cada Secretaria (SPM, SEPIR e SDH), realizamos diversas reuniões conjuntas e encaminhamos o resultado do trabalho do Grupo de Trabalho da SPM com as sugestões de emendas ao Projeto de Lei, a fim de garantir que a pauta das mulheres fosse incorporada nas emendas.

Os principais temas abordados pelo Grupo de Trabalho foram: Lei Maria da Penha, ampliação dos direitos às mulheres em situação de prisão, tráfico de mulheres, violência sexual, além de sugestões de criação de novos tipos penal, como por exemplo o feminicídio e a violência institucional.

## Em novembro a Lei de Acesso à Informação completou seis meses de vigência

A CGU implantou no e-SIC (Sistema Eletrônico de Acesso à Informação da Administração Federal) uma pesquisa de satisfação do(a) cidadão(ã) com as respostas recebidas dos órgãos do governo federal.

Os(as) cidadãos(ãs) poderão avaliar se a informação fornecida atendeu à sua expectativa, se a linguagem utilizada é compreensível e se o órgão foi cordial e prestativo no atendimento. Ainda é possível encaminhar sugestões, críticas e percepções da população para o aprimoramento da qualidade do sistema.

A CGU anunciou que disponibilizará os códigos-fonte do e-SIC para estados e municípios que desejarem implantar o mesmo padrão de sistema, sendo necessária a celebração de termo de cooperação com a CGU.

### Instrumento de participação social

A Lei de Acesso é uma política que visa o incremento da transparência pública e é um poderoso instrumento para o controle social que necessita ser bem utilizado. O Controle social efetivo depende da apropriação da lei de acesso pela sociedade civil. Segundo o Ministro da Controladoria-Geral da União, Jorge Hage, “a participação popular não se resume ao dia do voto no dia da eleição, mas sim a uma participação permanente, seja nas decisões do governo, seja na fiscalização das ações de governo, pois o principal interessado é o cidadão”.

# SIC

Serviço de Informação  
às Cidadãs e aos Cidadãos

Saiba como solicitar acesso



Acesso à  
Informação

Balanco dos seis meses de vigência aponta que o tempo de resposta médio dos órgãos federais é de 10 dias.

Até o dia 16/11/12 os órgãos federais receberam 47.290 solicitações de informação, sendo que o tempo médio de resposta é de 10 dias.

Cerca de 8% tiveram resposta negada, sendo as justificativas mais comuns o fato de a solicitação se referir à informação pessoal, documentos pedidos eram sigilosos; dados pedidos exigem tratamento; pedidos genéricos ou incompreensíveis.

Outros 6% também não puderam ser atendidos pela matéria tratada não se referir à competência do órgão ou pelo fato de a informação não existir.

A Superintendência de Seguros Privados (SUSEP) é o órgão que recebeu o maior número de solicitações de informação (12,9% do total), seguida do INSS, Banco Central e Caixa Econômica Federal. O balanço completo pode ser obtido em: <http://www.acessoainformacao.gov.br/acessoainformacaogov/noticias/0262012.asp>

## CASO EMBLEMÁTICO BANDA NEW HIT

Na madrugada do dia 26/08, após um show da Banda New Hit realizado na cidade de Ruy Barbosa na Bahia, duas adolescentes foram até o ônibus da banda para pedir autógrafos e tirar fotos. De acordo com informações, os integrantes da banda sugeriram que as adolescentes fossem para o fundo do ônibus, pois era mais iluminado, o que contribuiria para as fotos. Já no fundo do ônibus, dois integrantes da banda teriam segurado as adolescentes enquanto os outros as estupravam.

Logo após o fato as adolescentes prestaram queixa na Delegacia e, acompanhadas de agentes do Conselho Tutelar, foram submetidas a exame de corpo de delito no Departamento de Polícia Técnica (DPT) de Feira de Santana. O grupo foi preso pela Polícia Civil após denúncia das menores. No caso há também um policial envolvido, suspeito de conivência, por não ter interferido na suposta ação do grupo.

Alguns dias depois do crime, as mães das adolescentes prestaram depoimento informando que as filhas estavam sendo ameaçadas através de telefonemas anônimos e nas redes sociais.

A partir disso, as adolescentes foram incluídas no Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte (PPCAAM), da Secretaria da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos (SJCDDH).

Após a enorme repercussão do caso na mídia,

centenas de denúncias foram enviadas à Ouvidoria da SPM, solicitando que a Secretaria adotasse medidas para garantir que os integrantes da banda não ficassem impunes. Esse caso foi recorde de demandas no mês de agosto na Ouvidoria. Em nota publicada no site, a SPM informou que o Governo Federal ofereceu apoio especialmente na segurança das jovens ameaçadas de morte. ([http://www.sepm.gov.br/noticias/ultimas\\_noticias/2012/09/03-09-2013-spm-atua-no-apoio-ao-poder-publico-da-bahia-em-caso-de-estupros-de-jovens-durante-micareta](http://www.sepm.gov.br/noticias/ultimas_noticias/2012/09/03-09-2013-spm-atua-no-apoio-ao-poder-publico-da-bahia-em-caso-de-estupros-de-jovens-durante-micareta))

A Ouvidoria da SPM encaminhou o caso também para conhecimento do Núcleo de Gênero do Ministério Público do Estado da Bahia, tendo em vista parceria previamente estabelecida entre esses dois órgãos para o encaminhamento de casos que envolvam todas as formas de violência contra as mulheres.

Os resultados dos exames de corpo de delito confirmaram que as duas garotas sofreram crime de estupro e, diante disso, foi solicitado laudo pericial das roupas usadas pelas adolescentes no dia do crime. O laudo do Departamento de Polícia Técnica (DPT) confirmou a presença de sêmen nas roupas das duas adolescentes. A polícia informou ainda que, como a quantidade de sêmen encontrado nas roupas é “bastante” superior à quantidade de “uma, duas ou



três pessoas”, e solicitou a realização de exames de DNA para identificar a quem pertence o sêmen localizado pela perícia.

A juíza da Vara Criminal de Ruy Barbosa, Márcia Simões da Costa, recebeu a denúncia contra os integrantes da banda nos termos em que ela foi oferecida pelo Ministério Público Estadual. Os integrantes foram denunciados pela promotora de Justiça de Ruy Barbosa, Marisa Marinho, por estupro qualificado com características de crime hediondo e formação de quadrilha.

No início de outubro a Ouvidoria recebeu resposta advinda do Núcleo de Gênero do Ministério Público da Bahia informando quanto aos procedimentos adotados e o andamento do referido processo.

Em outubro, os nove integrantes da banda de pagode New Hit e o policial militar que fazia a segurança do grupo impetraram novo pedido de habeas corpus que, desta

vez, foi deferido. O pedido foi julgado na 2ª turma da 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça da Bahia (TJ-BA), pelo desembargador Lourival Almeida Trindade, relator da sessão.

Após a decisão que liberou os integrantes da Banda New Hit para responder o processo por estupro e formação de quadrilha em liberdade, muitas pessoas foram às ruas protestar, gerando inclusive outras demandas para Ouvidoria de pessoas indignadas com tal decisão e solicitando providências por parte da SPM.

Em decorrência de tais acontecimentos, a SPM divulgou nota no site, informando que permanece atenta ao caso e continua acompanhando e apoiando o poder público local nas investigações. ([http://www.sepm.gov.br/noticias/ultimas\\_noticias/2012/10/04-10-spm-permanece-atenta-ao-caso-de-estupro-a-duas-acompanha](http://www.sepm.gov.br/noticias/ultimas_noticias/2012/10/04-10-spm-permanece-atenta-ao-caso-de-estupro-a-duas-acompanha))

## Denúncias recebidas na Ouvidoria da Mulher em 2012

O número de denúncias vem aumentando sistematicamente a cada mês. É importante salientar que uma única denúncia pode se relacionar a vários tipos penais, ou seja, o caso recebido na Ouvidoria pode conter uma denúncia de violência sexual e outra de violência patrimonial. Verifica-se que as denúncias recebidas em maior número se referem à violência sexual, cárcere privado e apologia ao crime.

Segue abaixo quadro demonstrativo dessas denúncias:

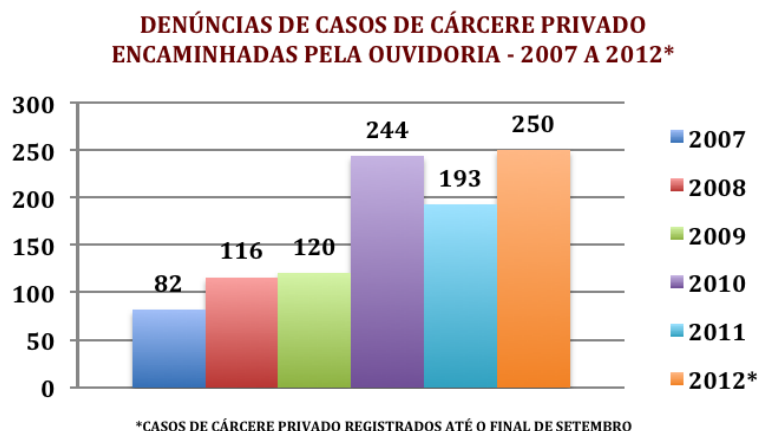
**Tabela 1 – Tipos de denúncia recebida pela Ouvidoria de janeiro a setembro de 2012**

TIPOS DE DENÚNCIA	% DO TOTAL
Violência Sexual	39,96%
Cárcere Privado	29,97%
Apologia ao Crime	6,70%
Violência Doméstica	4,28%
Discriminação de gênero	4,06%
Outros crimes/delitos	3,18%
Ameaça	2,85%
Tráfico de Mulheres	2,31%
Assédio Sexual	1,21%
Assédio Moral	0,88%
Perseguição	0,77%
Discriminação em geral	0,55%
Homicídio	0,55%
Violência Patrimonial	0,55%
Crimes relacionados à Internet	0,44%
Violência Moral	0,44%
Improbidade Administrativa	0,33%
Exploração Sexual	0,33%
Violência Física	0,33%
Violação dos Direitos Humanos das presas	0,22%
Sequestro	0,11%
Tráfico de Drogas	0,00%

Fonte: Ouvidoria da Mulher/SPM

## Denúncias de Cárcere Privado

Gráfico6–DenúnciasdeCárcereprivadoregistradasnaOuvidoriade2007asetembrode2012.



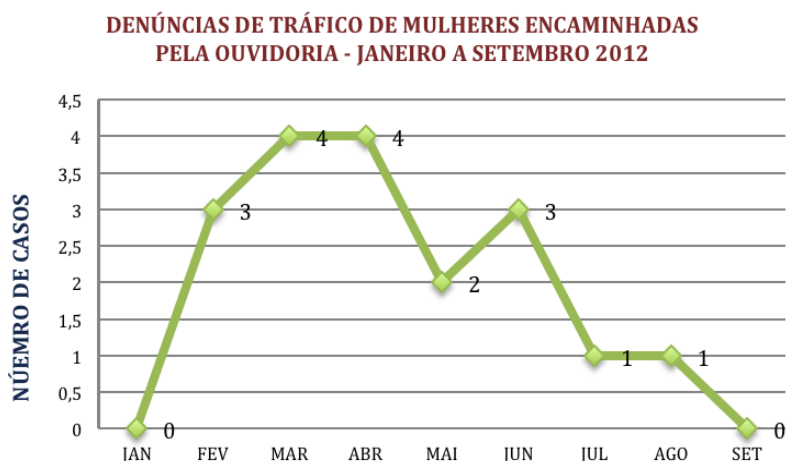
Fonte: Ouvidoria da Mulher/SPM

A discrepância de denúncias no intervalo de 05 anos revela a um só passo a evolução de dois eixos fundamentais no enfrentamento à violência contra a mulher após a implementação da Lei Maria da Penha: a conscientização e acesso da população aos serviços de atendimento, especialmente a divulgação em massa da Central de Atendimento à Mulher-Ligue 180.

## Denúncias de Tráfico de Mulheres

Em 2012, até o mês de setembro, foram encaminhados ao Departamento de Polícia Federal 18 (dezoito) casos de tráfico de mulheres advindos de denúncias recebidas pela Central de Atendimento à Mulher – Ligue 180 e encaminhadas à Ouvidoria.

Gráfico7–DenúnciasdeTráficodeMulheresregistradasnaOuvidoriadejaneiroasetembrode2012



Fonte: Ouvidoria da Mulher/SPM



## Trama de novela aborda o tráfico de mulheres

A trama da novela “Salve Jorge” iniciada em outubro de 2012 vem divulgando o crime de tráfico de mulheres brasileiras para o exterior do país. A protagonista Morena (Nanda Costa), moradora do Complexo do Alemão é aliciada pela personagem de Cláudia Raia e é envolvida num esquema de tráfico para fins de exploração sexual.

Esta iniciativa está ajudando diversas famílias a identificar possíveis situações de tráfico na vida real e buscar ajuda.

Ressalta-se que desde o início da novela, em outubro, até o final de dezembro, já foram registrados mais casos de tráfico de mulheres do que o total registrado de janeiro até setembro de 2012.

## Ouvidoria da SPM e a Convenção de Haia

Há algum tempo a Ouvidoria da Secretaria de Políticas para Mulheres (SPM) tem chamado atenção para os casos relativos à violência doméstica contra brasileiras que formam família no exterior, sob o prisma da Convenção de Haia - tratado internacional que tem por objetivo a proteção de crianças submetidas ao deslocamento de um dos pais para outro país, bem como expostas à violência gerada pelo casal.

Criada na década de 1980, a dita Convenção tem por excelência sua aplicação voltada à garantia do(s) filho(s) de pais, em geral, de nacionalidade heterogênea, de terem os seus direitos assegurados, a saber: de viverem em um lar estável, onde desenvolveram a vida escolar, social e familiar. Assim, as Autoridades Centrais de cada país envolvido devem contribuir para a restituição da criança ao país de residência habitual, com a instauração de um processo administrativo.

Não obstante, os casos os quais foram detectadas e atestadas situações onde a mulher ou a mãe resolveu deixar o país forçosamente, em outros termos, a opção restante foi afastamento do (ex) companheiro/marido por este se revelar agressivo e manipulador, se tornaram cada vez mais freqüentes. Frente a essas circunstâncias, depreende-se a compreensão de que o retorno da criança ao país onde vivia sob o domínio do pai pode ser um grande equívoco e a decisão sobre o destino da criança deve ser cuidadosamente analisada. Nesse sentido, é considerada a possibilidade de exceção da aplicação da Convenção, exposto no artigo 13, onde é prevista a recusa pela Autoridade Central do retorno da criança ao país de residência habitual.

Estes casos se tornaram tão constantes nos últimos anos, que a Autoridade Central

Administrativa Federal – ACAF, sediada na Secretaria de Direitos Humanos, passou a contar com a Secretaria de Políticas para Mulheres (SPM) para análise dos processos dessa natureza. A Ouvidoria da SPM é instada a elaborar um parecer a respeito da alegação de violência doméstica.

Nesse sentido, a Ouvidoria primeiramente entra em contato com a mulher e a orienta em como proceder diante do processo administrativo, além de solicitar a obtenção de elementos comprobatórios que apontem a favor da justificativa de ter deixado o país a partir da violência perpetrada pelo (ex) companheiro no exterior, além de indicar a Defensoria Pública da União.

Após isso, o parecer é anexado ao processo e considerado para nova avaliação onde Autoridade Central do Brasil (ACAF) e Advocacia Geral da União irão decidir sobre encerramento do caso com a recusa de restituição da criança ou levado ao ajuizamento na Justiça Federal.

Frente à quantidade e a complexidade desses casos, apresentou-se a urgente necessidade da formalização desse trabalho em parceria, o que culminou neste final de ano na elaboração de uma Portaria Interinstitucional entre Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República (SPM), a Secretaria de Direitos Humanos, também da Presidência da República (SDH) e a Advocacia Geral da União (AGU) com o objetivo de formalizar o fluxo do procedimento administrativo das medidas previstas na Convenção de Haia, assim como as atribuições da Ouvidoria da SPM, a Autoridade Central Administrativa Federal (ACAF) e a Advocacia Geral da União (AGU). Tal documento está em vias de ser assinado até o final deste ano pelos respectivos Ministros.

Além disso, uma das principais preocupações da SPM é que essas mulheres disponham de uma ampla defesa no Brasil, uma vez que o processo sai do âmbito administrativo e vão para a esfera judicial.

Nesse sentido, a Ouvidoria da Secretaria de Políticas para Mulheres firmou parceria com a Defensoria Pública da União (DPU) e também pretende formalizar o Acordo de Cooperação ainda este ano.

Anunciamos por fim, a publicação de um artigo sobre o tema da Convenção de Haia na Revista do Observatório Brasil da Igualdade de Gênero a ser lançada no dia 03 de dezembro na cerimônia de abertura da II Reunião de Ministras e Altas Autoridades da Mulher do Mercosul.

Gráfico 1 – Casos de Convenção de Haia recebidos na Ouvidoria da Mulher até setembro de 2012



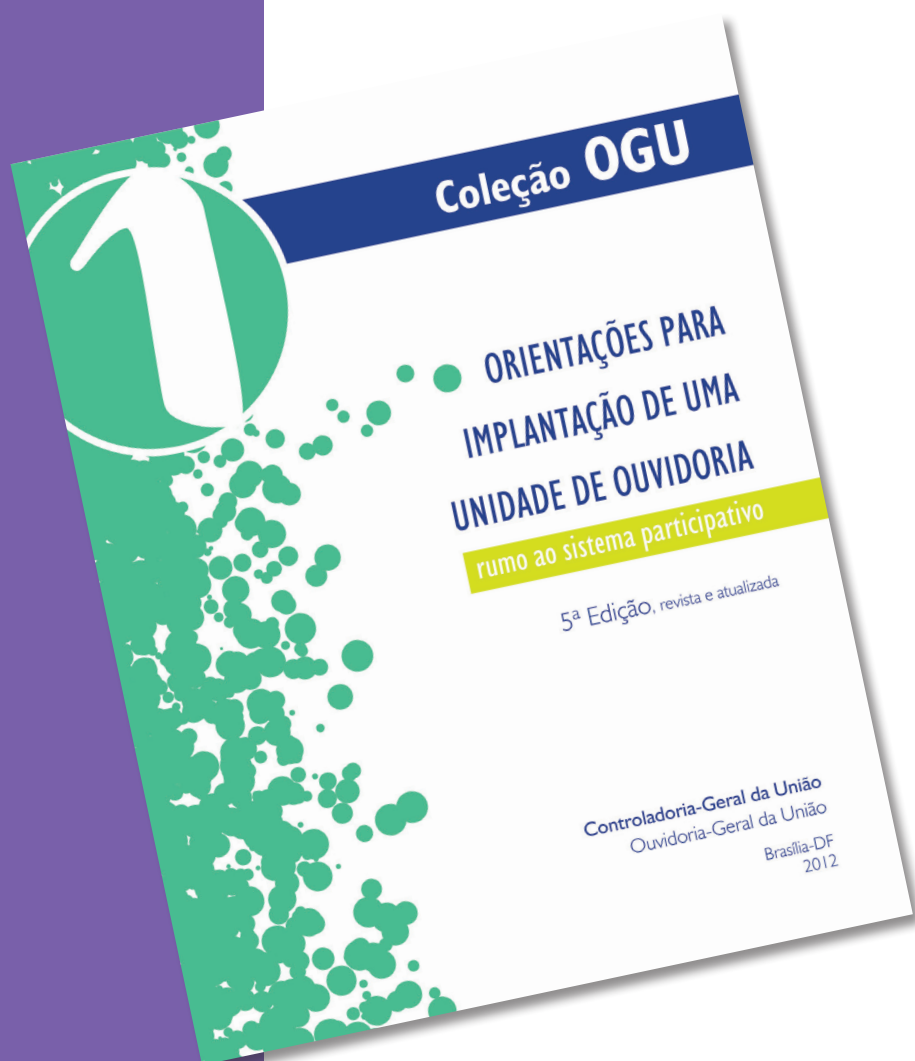
Fonte: Ouvidoria da Mulher/SPM

## Cartilha da OGU traz o passo-a-passo da criação de uma Ouvidoria

A Ouvidoria Geral da União (OGU) lançou nova edição da Cartilha “Orientações para implantação de unidade de Ouvidoria”. Este documento foi reelaborado pela OGU e contou com contribuições de diversas ouvidorias públicas. O documento traz as diretrizes da OGU para o sistema federal de ouvidorias, as diretrizes da política de formação, entre outras informações relevantes tais como as etapas para instalação, vinculação e atuação da ouvidoria pública e elementos para a gestão da informação.

Publicação disponível em:

<http://www.cgu.gov.br/Publicacoes/ColecaoOGU/index.asp>







Expediente da Ouvidoria  
da Mulher/SPM:

Ouvidora

Ana Paula Schwelm Gonçalves

Equipe:

Carolina Tavares Wolney

Maira Bezerra Monte

Renata Sakai de Barros Correia

Tereza Cristina Araruna Santiago

Contatos com a Ouvidoria da  
Mulher/SPM:

Telefones: (61) 3411-4279 / 3411-  
4296 / 3411-4298 / 3411-4299

E-mail: [ouvidoria@spmulheres.gov.br](mailto:ouvidoria@spmulheres.gov.br)

Site: <http://www.spm.gov.br>

Endereço: Via N1 s/nº, Pavilhão das  
Metas, Praça dos Três Poderes, Zona  
Cívico Administrativa,

CEP: 70.150-908. Brasília - DF

Caso você queira esclarecer dúvidas, dar  
sugestões ou solicitar inclusão ou exclusão  
no cadastro para recebimento do boletim,  
favor enviar mensagem para:

**[ouvidoria@spmulheres.gov.br](mailto:ouvidoria@spmulheres.gov.br)**







Secretaria de  
Políticas para as Mulheres

